



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 21 de outubro de 2011 - Nº 3993

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.343

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA TEIXEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico em Medicina, Padrão PC-TA1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 24 de outubro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.344

RETIFICA DECRETO Nº 22.340, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 22.340, 13/10/2011, que trata da exoneração do servidor Marco Antonio Meireles, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, onde se lê “a partir de 11 de outubro de 2011” leia-se “a partir de 17 de outubro de 2011”.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.346

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA, da função gratificada de Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica, Padrão FG-TA2, com lotação na Controladoria Interna de Governo – CIG, a partir de 01 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.350

DISPÕE SOBRE O PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10826/03 E DECRETO Nº 5.123/04.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que é função da Guarda Municipal preservar e conservar bens, serviços, instalações, podendo atuar em qualquer situação em crimes que estejam acontecendo em flagrante delito, executar projetos sociais e interagir junto à sociedade;

Considerando que os profissionais da Guarda Municipal deverão ser submetidos a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas ao ano e, a cada dois anos, a teste de capacidade psicológica;

Considerando que a autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento da Lei Federal nº 10.826/2003, observada a supervisão do Ministério da Justiça, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.884/2004,

DECRETA:

Art. 1º Determinar ao Secretário Municipal de Defesa Social que adote as providências necessárias para a realização do Curso de Requalificação Profissional e Avaliação Psicológica, visando estabelecer normas gerais para o porte funcional de armas de fogo para os Guardas Municipais em serviço, bem como todos os procedimentos para a sua utilização e manutenção, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º De acordo com o que dispõe o Art. 42, § 3º do Decreto nº 5.123/04, o curso de Requalificação e a Avaliação Psicológica terão caráter obrigatório para que o Guarda Municipal possa exercer sua função, sob pena de suspensão de acordo com a Lei Municipal nº 4.009/94, em seu Art. 192, inciso II, alíneas “a” e “g”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 819/2011**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata relacionada abaixo, para entrega de exames e documentos, devendo comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 1º andar, Centro, nesta cidade, na data e horário mencionado, munida dos documentos pessoais, listados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008, bem como exames médicos listados no Anexo I da Portaria nº 076, de 1º de fevereiro de 2008, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	DATA	HORÁRIO
Katia Silva de Oliveira	Agente de Serviços Públicos Municipais	810.175-2	212º	26/10/2011	14:00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2011.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aditar o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 195/2011, para execução da obra de Reforma da cobertura do Edifício da Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Rua Moreira - Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES

**VALOR:** R\$ 13.752,55 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios à conta da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.1.017 - 17144, Despesa: 4 4 90 51 02 99

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2011

**PRAZO:** Prorrogar o prazo do contrato por 15 (quinze) dias, totalizando 75 (setenta e cinco) dias.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini-Sócio da contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-29.585/2011

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 017/2011 - Pregão nº 104/2011

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 104/2011.

**ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE(S):** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	Item	Quant.	Und.	Código	Descrição dos Materiais	Valor Unitário	Valor Global
Prolifarma Farmacêutica Ltda	16	5000	Und.	34702	Benzilpenicilina Benzatina - suspensão injetável 1.200.000 UI	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
	29	120000	Und.	34774	Clomipramina, Cloridrato - comprimido 25mg	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
	42	30000	Und.	34756	Eritromicina, estearato - 500mg	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
	74	3500	Und.	34794	Nistatina - suspensão oral 100.000 ui/ml	R\$ 1,352	R\$ 4.732,00
	78	25000	Und.	34763	Paracetamol - solução oral 200mg/ml, frasco com 15 ml	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00
	91	5000	Und.	34799	Tiabendazol - comprimido 500mg	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
	92	30000	Und.	2219	Varfarina Sodica - comprimido 5 mg	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
<b>Total</b>							<b>R\$ 43.282,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Antônio Carlos Ferreira – Representante do fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-14.863/2011

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 330/2011

**CONTRATADA:** A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 219/2010.

**VALOR:** R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), para atender 4.000 (quatro mil) pessoas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.018, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 31/12/2011

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Vinícius Barone Scandiani – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-33.953/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 331/2011

**CONTRATADA:** A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de 1000 (mil) unidades de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 219/2010.

**VALOR:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio 34/2008 - SAC - PAIF/CRAS, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.276, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 31/12/2011

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vinícius Barone Scandiani – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-37.199/2011

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**Tomada de Preços nº. 022/2011**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma da Casa de Passagem- Rua Constantino Negrelli- Bairro Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 09/11/2011 - Hora: 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/10/2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO I DO PREGÃO Nº. 189/2011.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a Retificação I do Pregão nº. 189/2011, cujo objeto consiste em Aquisição de Merenda Escolar (Hortifrutigranjeiro), passando a abertura para o dia 07/11/2011 às 14:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/10/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pod entrar que a casa sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**